



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Ata da 5ª Reunião Extraordinária da
**Comissão de Constituição, Justiça e
Redação – CCJR**, realizada no dia
13/04/2020.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às doze horas e quinze minutos, foi realizada, **virtualmente**, a 5ª Reunião Extraordinária da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, sob a presidência do **presidente da Câmara Municipal de Manaus, vereador Joelson Silva (PATRIOTAS)**, e contando com a presença do vereador **Dante (PSDB)**, presidente da CCJR, e dos membros titulares, **Fred Mota (REP)**, **Marcel Alexandre (PODE)**, **Wallace Oliveira (PROS)**, **Cel. Gilvandro Mota (PSDB)** e **Prof. Jacqueline (PODE)**. Ausência registrada do vereador **Raulzinho (PSDB)**, por motivos de saúde. Presente também o suplente, vereador **Roberto Sabino (PODE)**. O **presidente da Câmara Municipal de Manaus**, vereador **Joelson Silva**, conduziu a reunião da CCJR e a iniciou colocando para análise dos demais vereadores o parecer **contrário**, de autoria do vereador **Cel. Gilvandro Mota**, ao **Projeto de Resolução n. 003/2020**, de autoria do vereador **Chico Preto**, que “Dispõe sobre a transferência, ao Tesouro Municipal, de recursos da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar (Ceap), sobre a destinação de recursos da verba de gabinete dos Vereadores, e parte dos seus salários e proventos ao custeio de ações e serviços relacionados com os efeitos provocados pela pandemia do novo coronavírus (2019 –nCov), além de outras providências”. Com a palavra, o **presidente** da Comissão de Constituição, justiça e Redação, vereador **Dante** informou que havia recebido mensagens ofensivas em razão do projeto ter recebido parecer contrário. O **parlamentar** ressaltou que o referido projeto apresentava ilegalidade e que a atitude do vereador **Chico Preto**, ao apresentar tal projeto, era meramente eleitoreira, pois sabia da ilegalidade do projeto. Em seguida, o relator, **Cel. Gilvandro Mota** fez a leitura do parecer. Após, o autor, vereador **Chico Preto** disse que a Câmara Municipal não poderia ser insensível á necessidade da população. O **parlamentar** destacou que o projeto era legal e que o parecer do relator era meramente político. O vereador **Chico Preto** disse que havia sido chamado de mesquinho, oportunista e pequeno, mas ressaltou que a dor da população era grande e que a CMM cumprir o seu papel. Com a palavra, o **presidente da Câmara Municipal de Manaus**, vereador **Joelson Silva**, disse que o vereador não estava impedido de fazer suas doações desde que não



Ata da 5ª Reunião Extraordinária da CCJR realizada em 13/04/2020

incurresse em ilegalidade eleitoral. O **presidente** disse ainda que não precisava mostrar suas doações e que o momento não deveria ser de protagonismo político e sim dos profissionais da saúde. Ele encerrou sua fala afirmando que a lei proposta pelo vereador **Chico Preto** justificava-se pelo fato de ser candidato a prefeito de Manaus e que a ilegalidade do projeto baseava-se no parecer do relator e em quatro pareceres da Procuradoria da Câmara Municipal de Manaus. Com a palavra, o vereador **Wallace Oliveira** disse que o parecer estava bem fundamentado e que se tratava de um movimento político. Ele disse ao vereador **Chico Preto** que cada um era livre para fazer o que quisesse com o salário que recebia e ressaltou que todo trabalhador era digno de um salário. O vereador **Wallace Oliveira** encerrou sua fala dizendo que era provedor de sua família, razão pela qual precisava do salário de parlamentar e se mostrou favorável a buscar uma alternativa à doação da Ceap. O vereador **Hiram Nicolau** disse que não concordava com a afirmação do vereador **Chico Preto** de que quem fazia doação e publicava nas redes sociais não era cristão. Ele disse que, como cristão, havia feito a doação e deixado registrado em suas redes sociais e que um bom cristão não deveria julgar a atitude dos outros. Ele também se manifestou favorável à doação da Ceap. Novamente com a palavra, o vereador **Dante** disse que não tinha vergonha do salário que recebia porque sempre estava estudando para exercer seu mandato da melhor maneira possível e que poderia olhar para qualquer munícipe com dignidade porque honrava o salário que ganhava. Por fim, o vereador **Dante** afirmou que no dia que a povo achasse que não era digno de tal salário, ele perderia a eleição e exerceria outra atividade profissional. O vereador **André Luiz** também disse que recebeu vários insultos e que a maneira como o projeto havia sido apresentado parecia que o vereador **Chico Preto** era um anjo e que todos os outros vereadores não prestavam. Com a palavra, o relator, vereador **Cel. Gilvandro Mota** destacou que o parecer era técnico e desafiou o vereador **Chico Preto** a renunciar o próprio salário e a Ceap até o final da legislatura. Ele disse que somente com tal atitude, o vereador **Chico Preto** mostraria que estava realmente preocupado com as necessidades da população. O vereador **Cel. Gilvandro Mota** declarou que a atitude era oportunista e uma tentativa de se promover politicamente. Com a palavra, o vereador **Chico Preto** pediu o direito regimental de contestar as acusações. Ele disse que alguns vereadores falavam de emenda parlamentar como se fossem doações, mas que o dinheiro era público. O parlamentar disse que a Câmara Municipal estava arrumando uma série de desculpas jurídicas para não fazer o que deveria ser feito e, que, cada vez que seu nome fosse citado, pediria Questão de Ordem. O vereador **Sassá da Construção Civil** afirmou que a atitude do vereador **Chico Preto** era vergonhosa e que até um peão de obra possuía mais sabedoria do que o vereador **Chico Preto** que como advogado, conhecia a ilegalidade do projeto. O vereador **Jaildo dos Rodoviários** disse que o vereador não precisava de projeto de projeto de lei ou de resolução para fazer suas doações. O vereador **Elias Emanuel** solicitou que fossem retirados da ata palavras de baixo calão e sua reivindicação fora



Ata da 5ª Reunião Extraordinária da CCJR realizada em 13/04/2020

atendida. O vereador **Prof. Gedeão Amorim** disse que lamentava profundamente a Câmara Municipal discutir questões oportunistas no momento tão crítico para a saúde do município de Manaus. O vereador **Fred Mota** disse que a discussão estava girando em torno do mérito do projeto e que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisava legalidade e constitucionalidade dos projetos de lei. Encerrada a discussão, o **presidente** colocou o parecer em votação, **tendo sido aprovado pela totalidade dos presentes**. Nada mais havendo a tratar, o **presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às treze horas e vinte minutos. E para que conste eu.....(Waleska Ribeiro), lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos membros.

Ver. Dante (PSDB)
Presidente

Ver. Wallace Oliveira (PROS)
Membro

Ver. Prof. Jacqueline (PODE)
Membro

Ver. Marcel Alexandre (PODE)
Membro

Ver. Fred Mota (REP)
Membro

Ver. Cel. Gilvandro Mota (PSDB)
Membro

Ver. Roberto Sabino (PODE)
Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

GILVANDRO MOTA DA SILVA - VEREADOR - 200.568.772-34 EM 15/06/2020 10:34:51
FRED WILLIS MOTA FONSECA - VEREADOR - 130.180.602-10 EM 15/06/2020 09:30:28
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - VEREADOR - 192.566.802-97 EM 15/06/2020 08:54:19
ROBERTO SABINO RODRIGUES - VEREADOR - 099.682.102-34 EM 15/06/2020 08:53:58
DANIZIO ELIAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 15/06/2020 08:29:07
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 14/06/2020 19:12:26
WALESKA HOLANDA DO NASCIMENTO RIBEIRO - REDATOR - 573.378.962-04 EM 12/06/2020 09:39:49

